



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1540, DE 4 DE JUNHO DE 2012

Referenda ato administrativo praticado pelo Ex.^{mo} Ministro Presidente do Tribunal, que altera a Resolução Administrativa nº 1526, de 8 de maio de 2012.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Márcio Eurico Vitral Amaro e o Ex.^{mo} Sr. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Eduardo Antunes Parmeggiani,

RESOLVE:

Referendar ato administrativo praticado pela Presidência, nos termos a seguir transcritos: "**ATO.GDGSET.GP.Nº 337**, DE 23 DE MAIO DE 2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando os requerimentos formulados pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, constantes do OF.ENAMAT.Nº 114/2012 e OF.ENAMAT.Nº 132/2012, RESOLVE - **Art. 1º** O inciso I da Resolução Administrativa nº 1.526, de 8 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação: 'I - autorizar o afastamento do país do Ex.^{mo} Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no período de 5 a 14 de junho de 2012, com destino à Turquia e Portugal, com a finalidade de visitar a Academia Judicial da Turquia e assinar convênio entre a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT e o Centro de Estudos Judiciários de Portugal (CEJ)'. **Art. 2º** É revogado o inciso II da Resolução Administrativa nº 1.526, de 8 de maio de 2012. **Art. 3º** O inciso III da Resolução Administrativa nº 1.526, de 8 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação: 'III - conceder ao Ex.^{mo} Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga dez diárias internacionais, bem assim passagens aéreas internacionais de primeira classe'. **Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se"

Brasília, 4 de junho de 2012.

Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho,
no exercício da Presidência

